



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 4.192, de 28 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Em atenção ao PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –, efetuado no mês de Abril de 2015, fica autorizado o pagamento de adicional de insalubridade a todos os agentes de saúde, quais sejam: Gisele Maria Frizo, Marcelo de Souza, Maria do Carmo de Oliveira da Costa, Mariangela Rodrigues da Silva, Mariléia Cristiano Rinco, Rita de Cassia Brentegani de Almeida e Valderene Beraldo Soares.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Abril de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal